

Em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, realizada no dia 20 de maio de 2019, às 19 horas, ficou deliberado para ser baixada a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 035/2019

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto de Lei nº 019/19, de 03 de maio de 2019, do Poder Executivo Municipal, que introduz dispositivo na Lei nº 1.760/18, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2019, do Município de Roca Sales, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2019.

Paulo Germano Koste,
Presidente.